



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDESE/CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata

ATA DA 465ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS (CEDCA/MG), REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JUNHO DE 2025. Às 09h15min horas, reúnem-se em Plenária ordinária virtual 1, reúnem-se em Plenária Ordinária, Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, que atuou como conselheiro decano para validar o início da sessão - do CEDCA/MG. A secretária executiva do Conselho, Christiane Machado deu início aos trabalhos às 09h00minh, procedendo com a verificação de quórum. Conforme o Regimento Interno, para início da sessão é necessário: Primeira Chamada: maioria dos conselheiros (10 da sociedade civil e 10 do governo), totalizando 20 e segunda chamada (após 15 minutos): 1/3 dos conselheiros (mínimo de 7). Conselheiros (as) governamentais TITULARES. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Juliane Aparecida Prado. Secretaria de Estado de Fazenda: Rosana Araujo Alves Souza. Conselheiros (as) governamentais SUPLENTEs: Secretaria de Estado de Educação: Fernanda Antônia Silva Souza. Conselheiros (as) da Sociedade Civil TITULARES: Associação 04 de Agosto: Patrícia Araújo de Azevedo Alves. Associação Amigos do Bugre: Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha. Conselheiros (as) da Sociedade Civil SUPLENTEs: AXÉ Criança: Claudinei dos Santos Lima. Total de Conselheiros (as) Identificados: 06 (três governamentais e três da sociedade civil). Diante da insuficiência de quórum mesmo após o período de segunda chamada, o conselheiro Edinho Ferramenta orientou que, conforme o regimento, a reunião não poderia ser oficialmente instalada. IMPOSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DA SESSÃO: Ficou decidido que: A Plenária seria automaticamente encerrada devido à falta de quórum mínimo. Não foi possível deliberar sobre qualquer item da pauta, incluindo a posse de novos conselheiros e a eleição de membros para dirigir os trabalhos uma vez que as representantes da Diretoria Executiva titular justificaram ausência. INFORMES E ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS: Apesar do encerramento formal, os presentes discutiram os seguintes pontos informais: a) Agendamento de Reunião Extraordinária: Proposta: O conselheiro Edinho Ferramenta sugeriu a convocação imediata de uma Reunião Extraordinária para o dia 10 de julho de 2025. Pautas Sugeridas para a Extraordinária: 1. Edital de Chamamento Público Nº 01/2025; 2. Minuta da Resolução sobre a criação de condição especial de seleção de projetos: Apresentação do Movimento Nacional sobre Orfandade (item originalmente previsto para a reunião deste dia); 3. Apresentação sobre Orfandade: o tema será remarcado para a próxima plenária; 4. Plano de Aplicação do FIA: A conselheira Juliane Prado (SEPLAG) esclareceu que o Plano de Aplicação para 2025 já foi apreciado pelo CEDCA em plenária em março de 2025, porém, aguarda aprovação do Grupo Coordenador do FIA e precisa ser revisado devido a um decreto estadual de contingenciamento de despesas antes de ser publicado. 5. Substituição de Conselheira: Fernanda Souza (SEE/MG) informou que a conselheira titular Daniele não integra mais a equipe da Secretaria. A SEE/MG se comprometeu a encaminhar ofício à SEDESE com a indicação da nova conselheira, Renata Silva, para os devidos trâmites de publicação. 6. Situação dos Mandatos da Sociedade Civil: O conselheiro Edinho Ferramenta apresentou uma avaliação formal sobre a situação dos mandatos dos conselheiros da sociedade civil. Em sua análise, ele pontuou que, com a expiração dos efeitos da liminar que prorrogou tais mandatos, estes teriam perdido a validade legal. Diante desse entendimento, o conselheiro comunicou que formalizará por escrito sua posição perante a Diretoria Executiva, sublinhando a sua interpretação de que os atuais conselheiros não estariam mais legalmente investidos em seus cargos. Esta avaliação traz à tona preocupações quanto à regularidade das futuras deliberações do conselho. ENCERRAMENTO: Diante da impossibilidade de continuidade dos trabalhos formais, a reunião foi encerrada pela Secretaria Executiva, por volta das 09h30min, com o compromisso de convocar nova reunião extraordinária. Esta ata foi redigida com base na gravação e transcrição da reunião virtual. Eu, Luciana Márcia Fortunato, servidora da secretaria executiva do CEDCA/MG – MASP: 929690-6 lavro a presente ata que foi redigida com base na gravação da reunião virtual, que após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras e conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antonia Silva Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 23/10/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Prado, Servidor(a) Público(a)**, em 28/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Araujo Alves Souza, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 28/10/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123502731** e o código CRC **F2D6ECA2**.

